WANDERLEY STUHR
Diretor-Presidente
Protocolo 162921

Errata
Na publicação feita no Diário Oficial do Estado do dia 29/06/2015, referente ao resumo da Concessão n° 003/15 para o município de Cariacica.

Onde se lê:

... n° 003/15
Leia-se:
... 004/2015

Vitória, 01 de julho de 2015
WANDERLEY STHUR
Diretora Presidente do Incaper
Protocolo 163074

Secretaria de Estado dos Transportes e Obras Públicas - SETOP -

Departamento de Estradas e Rodagem do Estado do Espírito Santo - DER-ES -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 111 - P, DE 1.º DE JULHO DE 2015.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar n°. 381 de 28 de fevereiro de 2007, publicada no Diário Oficial do Estado em 01/03/2007, alterada pelo Decreto Nº 1964-R de 07/11/2007, publicado no Diário Oficial do Estado em 08/11/2007, e pela Lei Complementar n°. 578 de 07/01/2011, publicada no Diário Oficial do Estado em 11/01/2011.

Considerando o que dispõe o Edital n.º 01/2013 de 24 de outubro de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo em 25 de outubro de 2013, constante no Processo Administrativo n.º 62874136/13;

Considerando o RESULTADO FINAL do Edital n.º 01/2013, publicado no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo em 14 de fevereiro de 2014;

Considerando a Instrução de Serviço nº 051-P de 31 de março de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado em 03/04/2014, que homologou o resultado do concurso público para provimento de cargos efetivos vagos e cadastro de reserva do quadro do DER-ES;

Considerando a Lei Complementar nº 683, de 27 de março de 2013, publicada no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo em 28 de março de 2013;

Considerando o que consta no Processo Administrativo n.º 69510431/2015;

Considerando a autorização do Comitê de Controle e Redução de Gastos Públicos no Processo Administrativo n.º 69510431/2015, nos termos do Decreto Nº 3755-R, de 02 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo em 05/01/2015.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, nos termos do inciso I do Artigo 12 da Lei Complementar n.º 46, de 31 de janeiro de 1994, em virtude de habilitação em concurso público, obedecida a ordem de classificação, o candidato abaixo para exercer o cargo de TÉCNICO SUPERIOR DE SUPORTE do quadro de pessoal permanente do Departamento de Estradas e Rodagem do Estado do Espírito Santo - DER - ES:
TÉCNICO SUPERIOR DE SUPORTE - ÁREA JURÍDICA
NOME CLASSIF.
MARINA DALCOLMO DA SILVA 1.º

Art. 2º - O candidato deverá comparecer na Equipe de Recursos Humanos do DER-ES, situado na Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 1501 - Ilha de Santa Maria - Vitória-ES - CEP: 29.051-015, no horário de 8:30 às 17:30, para receber a relação dos documentos necessários para posse e a relação dos exames médicos para encaminhamento à perícia médica.

Vitória/ES, 1.º julho de 2015.
ENG. HALPHER LUIGGI MONICO ROSA
Diretor-geral do DER-ES
Protocolo 163121

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 112 - P, DE 1.º DE JULHO DE 2015.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar n°. 381 de 28 de fevereiro de 2007, publicada no Diário Oficial do Estado em 01/03/2007, alterada pelo Decreto Nº 1964-R de 07/11/2007, publicado no Diário Oficial do Estado em 08/11/2007, e pela Lei Complementar n°. 578 de 07/01/2011, publicada no Diário Oficial do Estado em 11/01/2011.

Considerando o que dispõe o Edital n.º 01/2013 de 24 de outubro de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo em 25 de outubro de 2013, constante no Processo Administrativo n.º 62874136/13;

Considerando o RESULTADO FINAL do Edital n.º 01/2013, publicado no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo em 14 de fevereiro de 2014;

Considerando a Instrução de Serviço nº 051-P de 31 de março de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado em 03/04/2014, que homologou o resultado do concurso público para provimento de cargos efetivos vagos e cadastro de reserva do quadro do DER-ES;

Considerando a Lei Complementar nº 683, de 27 de março de 2013, publicada no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo em 28 de março de 2013;

Considerando o que consta no Processo Administrativo n.º 69510431/2015;

Considerando a autorização do Comitê de Controle e Redução de Gastos Públicos no Processo Administrativo n.º 69510431/2015, nos termos do Decreto Nº 3755-R, de 02 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo em 05/01/2015.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, nos termos do inciso I do Artigo 12 da Lei Complementar n.º 46, de 31 de janeiro de 1994, em virtude de habilitação em concurso público, obedecida a ordem de classificação, em decorrência da vacância do cargo por aposentadoria do servidor Hudson Silva Maciel, o candidato abaixo para exercer o cargo de TÉCNICO SUPERIOR DE SUPORTE do quadro de pessoal permanente do Departamento de Estradas e Rodagem do Estado do Espírito Santo - DER - ES:
TÉCNICO SUPERIOR DE SUPORTE - ÁREA JURÍDICA
N O M E CLASSIF.
LAURO COIMBRA MARTINS 2.º

Art. 2º - O candidato deverá comparecer na Equipe de Recursos Humanos do DER-ES, situado na Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 1501 - Ilha de Santa Maria - Vitória-ES - CEP: 29.051-015, no horário de 8:30 às 17:30, para receber a relação dos documentos necessários para posse e a relação dos exames médicos para encaminhamento à perícia médica.

Vitória/ES, 1.º de julho de 2015.
ENG. HALPHER LUIGGI MONICO ROSA
Diretor-geral do DER-ES
Protocolo 163123

Instituto de Obras Públicas do Estado do Espírito Santo - IOPES -

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE COMPLEMENTAÇÃO EDUCACIONAL - PROGRAMA JOVENS VALORES. **Concedente:** Instituto de Obras Públicas do Espírito Santo - IOPES. **Estagiário (a):** Ewerson Farias de Oliveira. **Vigência:** 01/07/2015 à 10/02/2016. **Interveniência:** EEEFM ALMIRANTE BARROSO - Vitória/ES. **Amparo Legal:** Lei 11.788/08 de 25/09/2008.
Protocolo 162984

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE COMPLEMENTAÇÃO EDUCACIONAL - PROGRAMA JOVENS VALORES. **Concedente:** Instituto de Obras Públicas do Espírito Santo - IOPES. **Estagiário (a):** Felipe Ludolfo de Souza. **Vigência:** 01/07/2015 à 31/12/2016. **Interveniência:** EEEM ARNULPHO MATTOS - Vitória/ES. **Amparo Legal:** Lei 11.788/08 de 25/09/2008.
Protocolo 162986

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA -

Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 155- S DE 01 DE JULHO DE 2015

A COORDENADORA DE ÁREA RESPONSÁVEL PELA GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS, usando da subdelegação de Competência que lhe foi atribuída através da Instrução de Serviço nº 416 -S de 20/08/2014, publicado em 22/08/2014;

RESOLVE:

CONCEDER, férias aos servidores abaixo relacionados